



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 017/2003

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR
WELLINGTON SALGADO DE
OLIVEIRA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor Wellington Salgado de Oliveira, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 15 de setembro de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira
Presidente

Vereador Autor: Márcio Palma Leal